



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0700/11 (Prot.4010/11)	Pelotas, 20 de outubro de 2011.
------------------------------------	---------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei Legislativo** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 19-10-2011.

Número: 4010/2011	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Milton Martins	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: Declara o prédio da Catedral Metropolitana São Francisco de Paula tombado pelo Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Pelotas.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração

Vereador **Eduardo Leite**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M